

Nº. 137 - Fazer retornar à SES/PE o servidor Ronaldo Dantas Lins Filgueira, Médico, matrícula nº 1380869/01, cedido à Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Zilda do Rego Cavalcanti
Secretária Estadual de Saúde

Portaria nº 053 - A Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/20, publicada no D.O.E. de 20/11/2020, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 53.004, publicado no D.O.E. de 14/06/2022.

Resolve:

I - Incluir na Portaria SEGTES nº 797, publicada no D.O.E. de 26/11/2022, referente à Relação Nominal do Contrato Temporário de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

Nome	Admissão	Função
Izabela Jorge dos Santos	25/01/2025	Tecnico de Laboratorio Plantonista
Rayanne Soares Ferreira	26/01/2025	Tecnico de Laboratorio Plantonista
Gilvanise Guilhermina Interaminense	26/01/2025	Tecnico de Laboratorio Plantonista
Vinícius Eduardo Alves de Oliveira	26/01/2025	Tecnico de Laboratorio Plantonista

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

Bruno Alves Carneiro

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Errata:

Na portaria SES nº 134, publicada no DOE de 29/01/2025, referente a determinação de exercício na SES/PE, a partir de requisição no âmbito do SUS da servidora da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Petrolina Kalliny Mirella Gonçalves Barbosa. Onde se lê: a partir de 15 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Leia-se: a partir de 15 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Na Portaria SEGTES nº 050, Incluir, na relação nominal dos contratos temporários de pessoal, publicada no D.O.E de 29/01/2025.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Data do término contratual
10724478/01	Camilla Valeriano Cazuza de Souza	Enfermeiro Regulador Plantonista	REGULAÇÃO	09/04/2023
1404130/05	Suely Maria de Melo	Enfermeiro Assistencial Diarista	HAM	03/12/2024
2065169/04	Isaias de Oliveira Ferreira	Apoiador Institucional - Enfermeiro Sanitarista - Veh	HRA	02/01/2024
17128692/01	Thamiris Silva Bezerra de Sousa	Farmaceutico Plantonista	HRA	21/01/2025
4160215/03	Tarciana Alves Menezes	Profissional de Nível Superior da Área de Saude	X GERES	31/12/2024

Leia-se:

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Último dia trabalhado
10724478/01	Camilla Valeriano Cazuza de Souza	Enfermeiro Regulador Plantonista	REGULAÇÃO	09/04/2023
1404130/05	Suely Maria de Melo	Enfermeiro Assistencial Diarista	HAM	03/12/2024
2065169/04	Isaias de Oliveira Ferreira	Apoiador Institucional - Enfermeiro Sanitarista - Veh	HRA	02/01/2024
17128692/01	Thamiris Silva Bezerra de Sousa	Farmaceutico Plantonista	HRA	21/01/2025
4160215/03	Tarciana Alves Menezes	Profissional de Nível Superior da Área de Saude	X GERES	31/12/2024

Repartições Estaduais

AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO- ADAGRO

PORTRARIA ADAGRO Nº 008, DE 29/01/2025. I - Dispensar a servidora **Rejane Maria Sobral**, SGP nº 722124, da Função Gratificada de Supervisão – FGS-2, a partir de 03/01/2025. II - Designar a servidora **Lonjoré Leocádio de Lima**, SGP nº 3490475, para a Função Gratificada de Supervisão – FGS-2, a partir de 03/01/2025. **Vania Lucia de Assis Santana** – Diretora Presidente.

AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO- ADAGRO

PORTRARIA ADAGRO Nº 009, DE 29/01/2025
Dar exercício, a partir do dia 03/02/2025, ao servidor nomeado pelo ATO nº 8790 de 30/12/2024, Marcos Aurélio Mairins de Souza, Mat. 18145124, Salgueiro- Diretora Presidente.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

EXTRATO DA RESOLUÇÃO Nº 282, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

de 29/01/2025, [...] RESOLVE: Art. 1º Reajustar a TUSD aplicada à RNEST com base no IGPM/FGV do período de 1º/01/2024 a 31/12/2024, no percentual de 6,54%. [...] Art. 2º Homologar a TUSD da RNEST, no valor de R\$ 0,0493/m³ a ser aplicada pela Copergás a partir de 1º/01/2025. [...] CARLOS PORTO, Diretor-Presidente; FREDERICO LIMA, Diretor de Regulação Econômico-Financeira, ROBERTA MACHADO, Diretora de Regulação Técnico-Operacional, LARA MONTARROYOS, Diretora Administrativo-Financeira. [A integral da Resolução encontra-se publicada no site da Arpe <http://www.arpe.pe.gov.br/invista-em-pernambuco/39-legislacao/34-resolucoes-arpe>]

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

EXTRATO DA RESOLUÇÃO Nº 283, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Reajusta o valor da Tarifa de Utilização dos Serviços de Distribuição (TUSD) a ser praticada no Mercado Livre de Gás para o Segmento Termelétrico no atendimento à Usina Termelétrica (UTE) – Termopernambuco S.A. pela Companhia Pernambucana de Gás (COPERGÁS). A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE, com fundamento na Lei Estadual nº 12.524, de 30/12/2003, e alterações, [...]; CONSIDERANDO, em especial, o pleito contido na Carta CT. COPERGÁS/PRE 007/2025, de 14/01/2025, [...] Processo SEI nº 0030200016.000230/2025-34; [...] Nota Técnica ARPE/DEF/CTEEF nº 04/2025, de 29/01/2025 [...] RESOLVE: Art. 1º Reajustar a TUSD praticada no Mercado Livre de Gás [...] Termopernambuco S.A. com base no IPCA/IBGE, no percentual de 2,98%, [...] Art. 2º Homologar a TUSD [...] Termopernambuco S.A., no valor de R\$ 0,0650/m³ a ser aplicada pela Copergás a partir de 1º/01/2025. [...] CARLOS PORTO, Diretor-Presidente; FREDERICO LIMA, Diretor de Regulação Econômico-Financeira, ROBERTA MACHADO, Diretora de Regulação Técnico-Operacional, LARA MONTARROYOS, Diretora Administrativo-Financeira. [A integral da Resolução encontra-se publicada no site da Arpe <http://www.arpe.pe.gov.br/invista-em-pernambuco/39-legislacao/34-resolucoes-arpe>]



Revista Continente

A Continente é a revista pernambucana contemporânea que é referência em jornalismo cultural, produzida desde 2000.

0800 081 1201

www.revistacontinente.com.br

Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Poder Executivo

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE

HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DA LISTA DOS PARTICIPANTES - EDITAL SUPLEMENTAR CEDCA/PE Nº 003/2024

A Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco - CEDCA/PE, designada conforme deliberado na Assembleia Extraordinária nº 182ª de 23 de agosto de 2024, e em atendimento às disposições do Edital CEDCA/PE nº 002/2024 e do Edital Suplementar CEDCA-PE nº 003/2024, torna pública a HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DA LISTA DOS PARTICIPANTES do processo eleitoral suplementar para composição do CEDCA/PE no triênio fevereiro/2025 a fevereiro/2028.

Considerando que não houveram recursos nem pedidos de impugnação dentro do prazo estabelecido no Edital Suplementar e no Terceiro Termo de Retificação publicado em 14 de janeiro de 2025, a Comissão Eleitoral confirma a validade da lista de entidades aptas a votarem e a serem votadas, conforme publicada no DOE de 23 de janeiro de 2025.

RELAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL APTAS A VOTAREM

NOME DA ENTIDADE	REGIÃO	SITUAÇÃO DA OSC
Fundação Fé Alegria do Brasil-Filial Pernambuco	Metropolitana	APTA A VOTAR

RELAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL APTAS A VOTAREM E SEREM VOTADAS

NOME DA ENTIDADE	REGIÃO	Situção da OSC
Obra Koping de Pernambuco	Agreste	APTA A VOTAR E SER VOTADA
Rede Cidadã	Metropolitana	APTA A VOTAR E SER VOTADA

A eleição suplementar ocorrerá no dia 03 de fevereiro de 2025, das 09h às 12h, nos polos de votação definidos no Art. 13 do Edital CEDCA-PE nº 002/2024.

Dessa forma, a Comissão Eleitoral reafirma seu compromisso com a transparência, a legitimidade e a ampla participação das entidades interessadas na defesa dos direitos da criança e do adolescente em Pernambuco.

Recife, PE, 30 de janeiro de 2025.
Maria da Conceição Ferreira B. de Melo
Presidente da Comissão Eleitoral

MORTE que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br. **Débora Maciel Mayrinck Mello**
- Diretora-Presidente em exercício

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTRARIA N. 58, DE 29 DE JANEIRO DE 2025
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – FUNASE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do relatório final da Comissão Processante do Procedimento Administrativo Disciplinar – PAD nº. 001/2024, instaurado através da Portaria FUNASE nº 738/2024, de 19/11/2024, publicada no DOE em 20/11/2024, no que tange à apuração e comprovação das infrações cometidas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho 1968 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. SUGERIR a aplicação da penalidade de DEMISSÃO ao servidor **EVERTON DE FRANÇA LIMA**, matrícula funcional nº 3935736/02, ocupante de cargo comissionado, com fundamento no artigo 204, inciso V, da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho 1968;

Art. 2º. Os efeitos dessa portaria entram em vigor a partir de sua publicação na imprensa oficial.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **RAISSA BRAGA CAMPELO** – Diretora Presidente –

FUNDAÇÃO HEMOPE

Portaria Fundação HEMOPE nº 005, de 27 de janeiro de 2025
A Diretora-Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, nomeada pelo Ato nº 5837, de 22 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco no mesmo dia, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo anexo I, Inciso IV do Art. 10º do Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007;

Considerando o GOVPE - Despacho 7 (60979106) e demais documentos anexados ao Processo SEI nº 0040400206.000045/2025-28.

RESOLVE:

Art 1 – Designar o servidor Jorge Alberto Rodrigues de Araujo como Gerenciador Master 1;

Art 2 – Designar a servidora Marlene Rodrigues da Cunha como Gerenciadora Master 2

Art 3 – Designar o servidor Jorge Alberto Rodrigues de Araujo como Gerenciador do Sistema.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira

Diretora - Presidente

FUNDAÇÃO HEMOPE

ATO N° 03/2025 GABPRE/HEMOPE

A Diretora-Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 5837, de 22 de agosto de 2023. Resolve:

I – Deferir o seguinte processo de gozo de licença prêmio:

<table border="